



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Parecer da Comissão de Saúde sobre o Projeto de Lei nº 63/2024

A Comissão de Saúde, após cuidadosa avaliação do Projeto de Lei nº 63/2024, apresentado pelo Vereador João Donizeti Silvestre, que propõe a inclusão do dia de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no calendário oficial do município de Sorocaba, a ser celebrado em 10 de Outubro, com uma semana dedicada a ações de prevenção, diagnóstico precoce, promoção da saúde do trabalhador e orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), submete o seguinte parecer:

A Síndrome de Burnout, caracterizada pelo esgotamento profissional, tem se tornado cada vez mais presente na sociedade contemporânea, impactando significativamente a saúde mental e física dos trabalhadores. A inclusão de um dia dedicado à conscientização sobre esta síndrome no calendário municipal é uma medida importante para alertar sobre os riscos, sintomas e consequências do burnout, além de promover estratégias de prevenção e intervenção.

O Art. 1º do projeto de lei não apenas estabelece uma data para essa conscientização, mas também incentiva a realização de atividades específicas para a semana que abrange essa data. Essas atividades são fundamentais para a educação e sensibilização da população e dos profissionais de diversos setores sobre a importância do equilíbrio entre trabalho e saúde, além de fomentar políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador.

O parágrafo único do Art. 1º reforça a necessidade de ações voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce da síndrome, bem como à promoção da saúde do trabalhador e orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde. Isso demonstra uma abordagem abrangente e integrada à saúde pública, reconhecendo a Síndrome de Burnout como um problema de saúde relevante que necessita de atenção e intervenção adequadas.

O Art. 2º assegura que as despesas necessárias para a execução desta lei serão providenciadas por meio de dotações orçamentárias próprias dos órgãos municipais envolvidos, indicando o compromisso do município em suportar financeiramente as iniciativas necessárias para o cumprimento dos objetivos da lei.

Tendo em vista a crescente incidência da Síndrome de Burnout entre os trabalhadores e a importância de ações de conscientização e prevenção, a Comissão de Saúde apoia a aprovação do Projeto de Lei nº 63/2024. Acreditamos que a instituição do





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dia de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental dos trabalhadores e para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e resiliente.

Portanto, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 63/2024 pela Câmara Municipal de Sorocaba.

FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente/Relator

DYLAN DANTAS

Membro

CAIO OLIVEIRA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003000300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/03/2024 09:36

Checksum: **5EA1E9D701E09DDA51DF4A3E6A392D173E0853CEE6BEA7AB044CCEB8C5CBDAF5**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 19/03/2024 09:48

Checksum: **405EE70D93AA42CC0EB448248CBC16228212DA64AE35BC50E97D17E8711CBC42**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/03/2024 08:34

Checksum: **F30B160F06CC001C2E4D16FCF841EB94144E90E5D2818D6C3F155EE31C214BBE**

